



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc. N°	1022/2021

DESTAQUE

INDICAÇÃO N°

928/2021



“Dispõe sobre: A inserção dos Conselheiros Tutelares do Município entre os grupos prioritários da vacinação contra COVID-19

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente, a possibilidade da inserção dos Conselheiros Tutelares do Município, assim como os que trabalham diretamente dentro das unidades do Conselho Tutelar I e II entre os grupos prioritários da vacinação contra COVID-19.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em 01/06/2021
Presidente

LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

Vereador

“O CAIR É DO HOMEM E O LEVANTAR É DE DEUS”

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, salientando que esses profissionais estão exercendo suas atividades em sua normalidade desde o começo da pandemia, inclusive com plantões 24 horas, onde atendem denúncias, reivindicações, reclamações e solicitações feitas por familiares, crianças, adolescentes de toda comunidade, onde muitos desses atendimentos dependem de averiguações, das quais direto no local ou domicílio, ressaltando que durante esse período de pandemia houve um grande aumento de demanda nos trabalhos desses profissionais, por conta do aumento nas denúncias de abusos e maus tratos contra a criança e adolescente. Diante do exposto que esses profissionais se encontram totalmente vulneráveis perante a COVID-19, tal reivindicação se faz necessária, pois o atual momento é importante para esses profissionais continuarem atuando de forma mais segura.

Nº - - - 3 0

Nº - - - 3 0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-MAI-2021 15:35 0015000 1/2

